



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

ATA N.º 25
MANDATO 2013/2017

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, no Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada, em Sobrado, realizou-se a primeira reunião da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Valongo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Intervenção do público; -----
2. Período antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA -----

1. Eleição de dois elementos para integrar a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Valongo; -----
2. Discussão do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 3 da lei n.º 24/98, de 26 de maio; -----
3. Discussão e aprovação da ata da reunião do dia 27.04.2016. -----
4. DISCUTIR E VOTAR PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE: -----
 - 4.1 Contas Consolidadas do Município de Valongo do Ano de 2015; -----
 - 4.2 Projeto de Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Valongo. -----
 - 4.3 Concurso público com publicação no Jornal da União Europeia para a aquisição de apólices de seguros, por um período de trinta e seis meses. -----
5. Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo. -----

Estavam presentes trinta e um elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respetivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Presidente da Câmara José Manuel Pereira Ribeiro, os Senhores Vereadores, Orlando Gaspar Rodrigues, Hélio Fernando da Silva Rebelo, Ana Isabel Loureiro Pereira e Adriano Soares Ribeiro. -----

Verificou-se as substituições ao abrigo do art.º 78º da lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dos Membros da Assembleia Municipal Albino da Silva Martins Poças, Catarina Maria Moreira das Neves Lobo, César Augusto de Oliveira Ferreira, Diomar da Silva Ferreira dos Santos e Ivo Vale das Neves, tendo sido substituídos, respetivamente, por Rui Alexandre Sévola Abreu, José Eduardo Coelho Abreu, Gabriel da Rocha Tomás, Berta Maria dos Santos Ferreira Pinheiro e Cláudia Maria Andrade Gonçalves Lima. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu início à reunião.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Senhor **Primeiro Secretário Joaquim Jerónimo Pereira** procedeu à chamada dos Membros da Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, disse que estão reunidos em Sobrado, fora do local habitual das reuniões e, com esta atitude o poder deliberativo e o poder executivo pretendem dar um sinal claro de proximidade aos munícipes do concelho, reunindo nas diferentes freguesias. -----

Convidou de seguida o Senhor Presidente da Junta de Campo e Sobrado a dirigir umas palavras à Assembleia. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado, Alfredo Costa Sousa**, fez a leitura de uma **Documento** que se anexa à presente ata como **Doc.1**. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu a palavra aos munícipes que pretendessem intervir. -----

O Senhor **Munícipe Joaquim Veloso Delgado**, fez a leitura de um **Documento** que se anexa à presente ata como **Doc.2**. -----

O Senhor **Munícipe Diogo Augusto Marques**, disse que pretendia falar sobre o Orçamento Participativo Jovem, do ano 2016. -----

Em primeiro lugar sobre alguns pontos positivos como o aumento de verba, a criação de duas categorias de projetos de projetos escolares e concelhios, a criação de uma plataforma online para votação, apesar de ter pouca transparência no seu funcionamento, o número de propostas que foram apresentadas e votadas e o número de votantes, também este pouco transparente. -----

Disse de seguida que iria abordar alguns pontos negativos com a convicção que o processo de transformação do Orçamento Participativo Jovem continue no sentido correto. -----

As normas de funcionamento do Orçamento Participativo Jovem, os participantes, no artigo 4.º destacam que as associações juvenis e as associações de estudantes são participantes e depois também todas as outras associações, e este detalhe não faz sentido porque no Orçamento Participativo Jovem essa participação deve estar limitada aos jovens e às associações para os jovens. No artigo 13.º também do regulamento diz que não serão consideradas propostas que configurem pedidos de apoio ou venda de serviços a entidades concretas; na lista de propostas que foram apresentadas, votadas e algumas vencedoras, existem apoios a entidades concretas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Sendo um orçamento destinado dos 6 aos 35 anos, não é correto que algumas propostas estejam manietadas por adultos que impeçam que os jovens possam apresentar as suas próprias propostas. -- Nas perguntas frequentes falava-se de quando é que seria a data da gala, ela não era a 29 mas foi a 26, portanto seria interessante ter sido corrigido. -----

Relativamente ao artigo 13.º é inaceitável que existam propostas de requalificação dos espaços escolares, não pelo conteúdo das propostas, porque é de reconhecer a sua importância; inaceitável que a Câmara receba duas propostas de requalificação dos sanitários e que aceite que essas propostas vão a concurso, pois o orçamento não serve para servir necessidades mínimas porque isso é uma competência da Câmara. -----

Disse, ainda, que pretendia deixar algumas propostas para o futuro em relação ao orçamento: que haja uma restrição das entidades participantes ou a criação de outras categorias, que seja feita a retoma do voto presencial a par do eletrónico, a implementação de votação nos diferentes locais do concelho durante o período de votação, nas escolas, a restrição de projetos criados pelas escolas, é importante que a Câmara contemple no seu orçamento, a criação de um orçamento participativo alargado a outras pessoas que não estejam adequadas no orçamento participativo jovem. -----

Colocou de seguida as seguintes questões: -----

De que forma serão salvaguardadas as candidaturas realizadas pelos jovens, pelas associações de jovens permitindo assim uma justa participação; -----

Como é que é possível que o artigo 13.º do regulamento sobre o indeferimento de propostas não tenha sido respeitado através do apoio de pedido a entidades concretas; -----

Que algumas propostas estejam a substituir outras parcelas do orçamento e competências da Câmara; -----

O que fará a Câmara em relação aos projetos que foram apresentados, em particular as requalificações nas escolas. -----

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, disse que o Orçamento Participativo Jovem é uma iniciativa que foi criada que correspondeu a um compromisso eleitoral, e é uma iniciativa que tem vindo a evoluir à medida que o tempo passa, tem aspetos positivos, tem aspetos negativos. -----

As salvaguardas que existem para os participantes são as salvaguardas das normas de funcionamento, não podem controlar se depois uma associação se entende com outra associação para votar num projeto escolar e em contrapartida votar num projeto concelhio. -----

A questão das instalações sanitárias, o que foi pedido são coberturas, no caso da Escola do Susão, um caso muito simples de perceber, é uma escola antiga, muito antiga, em que não há uma cobertura



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

até à casa de banho, têm vindo a fazer intervenções, mas não têm o dinheiro suficiente para fazer as intervenções necessárias nas escolas. -----

O objetivo é melhorar para o próximo ano, houve o compromisso de dobrar de terem oito projetos, vão ver como é que se deve melhorar, há uma coisa que tem que ser melhorada que é a questão da votação. -----

Há um conjunto de questões que não estavam à espera que fossem surgir, também não estavam, à espera que votassem cerca de seis mil pessoas, isso é um aspeto positivo, é preciso fazer a avaliação e ver como é que se deve melhorar. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu a palavra aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Arnaldo Pinto Soares**, começou por dizer que entraram no segundo semestre do ano de 2016, têm um PPI e orçamento municipal magro, muito magro para Alfena, foi com regozijo que viu o projeto de requalificação do cruzamento de Cabeda até à Igreja Nossa Senhora da Paz, estando a aguardar que efetivamente as obras arranquem. -----

A Junta de Freguesia de Alfena possui quatro hectares de terreno, arrendado com o compromisso de compra, nas margens do Leça, tendo o objetivo de alargar essa área, e esperam da Câmara colaboração nessa empreitada, pois os terrenos são da Junta de Freguesia, de todos os alfenenses e por consequência abertos a toda a comunidade. -----

Também se regozija que a Câmara tenha elaborado o projeto, e durante o mês de julho tem previsto arrancar a ocupação da Levada do Cabo, que é um espaço emblemático para Alfena, e se insere de uma forma extraordinária no Parque Vale do Leça, em Alfena. -----

Aproveitou para dar os parabéns à Confraria do Pão e do Biscoito, que começou por se realizarem reuniões com um conjunto de pessoas, fizeram um regulamento, prepararam as coisas com antecedência culminando numa cerimónia extraordinária. -----

Na mesma altura foi feita a Confraria do Brinquedo, por três pessoas, um de Alfena, o Senhor Presidente da Câmara e um de Ermesinde, parece-lhe que o Senhor Presidente da Câmara só foi lá para pagar, segundo aquilo que ele diz, parece que pediram os estatutos da Confraria do Pão e do Biscoito, não houve uma comissão ad-hoc, não houve ninguém que se juntasse e discutisse, o Senhor Presidente da Câmara resolveu brincar com uma das marcas do logótipo que ele tanto gosta de elogiar do concelho, existe as bugiadas, o património, as serras, o pão e o biscoito e o brinquedo, e o Senhor Presidente resolveu brincar com o brinquedo, com os alfenenses, brincar com os apaixonados pelo brinquedo, brincar com os fabricantes, ele e mais dois foram e assinaram e está



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

constituída a Confraria do Brinquedo. -----

Alguém que tem a responsabilidade que tem o Senhor Presidente da Câmara deveria ter mais cuidado; está constituída a Confraria, mas está ferida de morte naquilo que deveria ser um consenso, uma mais-valia, poderia ter olhado para aquilo que os outros fizeram, mas não. -----

Disse de seguida que, na transparência diz, transferimos um milhão de euros para as juntas de freguesia, mas a Junta de Freguesia não recebeu nenhuma transferência da Câmara Municipal, não sabe de onde é que foi aquele milhão, porque se está a referir-se aos Acordos de Execução, fizeram um péssimo negócio, só que estavam tão apertados, nomeadamente Alfena, que na altura aceitou fazer um mau negócio, mas estão a receber um serviço, porque uma transferência é quando não há contrapartidas, e as juntas estão a prestar um serviço. -----

A Câmara passou a gastar com cinco freguesias aquilo que gastava com três, pois pegaram no orçamento que pagavam à empresa, que era para Ermesinde, Valongo e um bocadinho para Alfena e foi distribuído por todos, e aquilo que estão a receber não dá para fazer o trabalho, a Junta de Freguesia de Alfena só em equipamento já investiu 100 mil euros, se acrescentarem que foram funcionários, um num caso trabalhou dois meses e estão todos os meses a descontar os 1000 euros, e se eram para ser seis jardineiros e lhes mandaram cinco e retiraram o mesmo dinheiro, onde vai esse milhão de euros. -----

A Câmara enviou os relatórios sem os contextualizar, não dizem como é que estava antes, não dizem o momento em que foram, porque nas comemorações do 5.º Aniversário de Alfena à categoria de cidade o Senhor Presidente da Câmara disse que transferiram 180 mil euros para a Junta de Freguesia de Alfena, e pagam para varrer todas as ruas cinco vezes por semana, o que não é verdade nem é possível. -----

Disse de seguida que as juntas de freguesia não são opositores, as juntas de freguesia deviam ser os primeiros parceiros na construção do concelho, é isso que querem ser, o Senhor Presidente tem que ser Presidente da Câmara responsável para que possam todos colaborar e trabalhar em conjunto. -----

De seguida entregou à Mesa os seguintes documentos: -----

- Uma **Recomendação - PEDU**, anexa à presente ata como **Doc.3**. -----
- Uma **Moção – Rua Nossa Senhora do Amparo** anexa à presente ata como **Doc.4**. -----
- Um **Voto de Louvor – Atlético Clube Alfenense** anexo á presente ata como **Doc.5**. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do BE, Nuno António Dias Monteiro**, fez a leitura dos seguintes documentos: -----

- Uma **Saudação – Denominação Oficial Junta de Freguesia** anexa à presente ata como **Doc.6**. ----
- Uma **Moção – Contra o abuso, pela educação**, anexa à presente ata como **Doc.7**. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse de seguida que gostaria publicamente de dar os parabéns aos vencedores do OPJV 2016, e o valor disponibilizado pela Câmara Municipal para os projetos vencedores beneficiará os munícipes e estudantes do concelho. -----

No entanto, chegou ao conhecimento do BE que o processo de votação não correu da melhor forma, havendo munícipes que acabaram por não conseguir votar, recomendar uma avaliação do que correu mal de forma a evitar que o mesmo se repita. -----

Outra questão que preocupa o BE tem a ver com as crianças e os jovens do concelho, no período de férias, altura em que os pais estão a trabalhar coloca-se ano após ano sempre a mesma questão, como ocupar as crianças e jovens, as atividades tipo Tok'Amexer são importantes mas não chegam, existem também o custo das mesmas, e seria importante que esse pudesse ser de acordo com o rendimento das famílias, e não um custo único onde só podem participar quem pode pagar. -----

Outra possibilidade que o BE recomendaria, e chamava à atenção da Assembleia Municipal para enveredar todos os esforços no sentido da Câmara Municipal estabelecer protocolos com associações no concelho de forma a poder ocupar os estudantes durante o período de férias. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde, Luís Miguel Mendes Ramalho**, começou por dizer que ia apresentar um Voto de Pesar pelo falecimento do Presidente da Cada do Povo de Ermesinde; um Voto de Louvor dirigido ao CPN porque o seu basquetebol feminino no escalão sub 14 foi campeã nacional e uma Moção para a criação de novas ARU's. -----

Em relação à Moção para a criação de novas ARU's nunca pensou ver por escrito, no estudo que foi apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara para fundamentar o PEDU e a candidatura aos fundos comunitários, dizer o seguinte: "o PEDU de Valongo identifica em termos estratégicos uma ARU, a cidade de maior dimensão do concelho de Valongo, Ermesinde, foi objeto de um número significativo de ações e investimentos no âmbito dos últimos quadros comunitários, assim neste novo ciclo de investimento, a intervenção do PEDU de Valongo irá focar-se em Valongo, sede do concelho na ARU do eixo antigo de Valongo, aprovado na Assembleia Municipal". -----

Disse de seguida que o assunto foi discutido em sede de Assembleia de Freguesia, e aquilo que fez foi passar para a esta Moção que vai apresentar, uma vez que estamos a discuti-la em sede de Assembleia Municipal fazer o alargamento às freguesias onde é possível, e atendendo à realidade do concelho só é possível a criação de ARU's na freguesia de Ermesinde e na Freguesia de Alfena. -----

No âmbito dos Acordos de Execução a cláusula 27.^a, o n.º 2, diz que: as dúvidas interpretativas decorrentes da execução do presente acordo serão decididas pelo primeiro outorgante, com audiência prévia do segundo, entenda-se por primeiro outorgante a Câmara Municipal, não a Senhora Chefe de Gabinete, não o Jurista nem o Senhor Presidente da Câmara e muito menos o Senhor Vice-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Presidente da Câmara. -----

Depois também não podem ter interpretações conforme dá jeito, tem emails que foram trocados e que os presidentes de junta tiveram oportunidade de receber, sobre a diferença entre vidros fachada e vidros de fachada, sobre o qual já foi já feito um pedido à Câmara Municipal para que informe quais são as escolas no concelho que têm vidros fachada, porque esses são os únicos que são excluídos nos Acordos de Execução. -----

Todos os presidentes de junta que participaram nos processos de negociação dos Acordos de Execução tinham o mesmo entendimento que ele, que vidro fachada era todo o vidro que faria fachada ao edifício, e não que seria ele próprio a fachada do edifício, mas a Câmara entende e conseguiu de forma bastante imaginativa fundamentar, não conseguiu foi por fotografias e tiveram que plasmar para fundamentar o parecer, a fachada da sede da ANTRAL, porque se estivessem tão seguros daquilo que estão a dizer plasmavam a fotografia de um dos estabelecimentos de ensino do concelho, mas não foram capazes de o fazer, por isso aguarda resposta. -----

Depois, no âmbito, até na sequência de uma reclamação de um processo em Campo, foi-lhes facultado um parecer sobre o abate de árvores, e no final a frase é clara e diz que: o abate das árvores é excluído dos atos de administração corrente, e por isso estão excluídos do Acordo de Execução por não serem competência das juntas de freguesia. -----

Disse ainda que tem um problema com os plátanos colocados nos passeios, e estava disposto a fazer um investimento de 10 mil euros para o abate daquelas árvores, reuni com a equipa da Câmara para que as pessoas possam ter direito aos passeios, hoje teve a surpresa de receber um telefonema a dizer-me: “olha a Câmara já encontrou um madeireiro que até fica com a lenha, mas nós temos que meter lá uma caixa, um camião grua e 4 homens para ajudar, tu disponibilizas os homens e pagas as horas do camião grua?”. -----

Continuou dizendo que solicitou: qual foi o resultado das verificações em períodos análogos, à avaliação apresentada, porque achou estranho porque é que foi agora o relatório, as primeiras freguesias já exercem as competências desde maio do ano passado, e as avaliações vêm só desde o último trimestre do ano passado e o primeiro trimestre deste ano, dos dois primeiros trimestres não foram enviados os relatórios, e quer saber se o que está mal era muito mau quando era exercido pela Câmara ou era excelente, e se o que está muito mau era péssimo. -----

A Câmara, com os Acordos de Execução, só em Ermesinde conseguiu gerar uma poupança de 90 mil euros ano, já para não falar no alargamento da resposta e com muito menos dinheiro conseguiu alargar o serviço e melhorar em todo o concelho, e é lamentável que a Câmara venha agora com todo o pudor enviar relatórios, fazendo parecer que a juntas de freguesia são uma cambada de incompetentes mas, as juntas, fazem autênticos milagres e, por muito mau que o serviço seja, até que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Ihe provem o contrário é muito melhor do que aquilo que a Câmara fazia. -----

De seguida entregou à Mesa os seguintes documentos: -----

- Um **Voto de Louvor – CPN Clube de Propaganda da Natação**, anexo à presente ata como **Doc. 8**.
- Um **Voto de Pesar – António Fernando Vasques**, anexo à presente ata como **Doc.9**.
- Uma **Mocção – Criação de Novas ARU's**, anexa à presente ata como **Doc.10**.

O Senhor **Membro Independente Celestino Marques Neves**, começou por dizer que pretendia colocar algumas questões. -----

Primeira, ao Senhor Presidente da Mesa: em determinada altura colocou-lhe a questão de participar numa das muitas comissões ou grupos de trabalho, e foi-lhe dito que as comissões ou grupos de trabalho estavam constituídos, entretanto abandonou o Grupo do PS, foi sensível ao argumento de que seria um bocado despropositado entrar numa carruagem e obrigar a sair alguém para entrar ele, mas a verdade é que os independentes podem participar nos grupos. -----

O artigo 58.º do Regimento prevê que os independentes possam integrar comissões ou grupos de trabalho, e tem o direito a entrar numa qualquer delas, não obriga ninguém a sair mas quando houver recomposição quer entrar numa delas. -----

Da mesma forma tem direito a tratamento igual a todos os Membro na receção da informação, que lhe foi cortada a partir da altura em que saiu do Grupo do PS, informação que é enviada a todos os Membro pelos respetivos Grupos, não quer ter que pedir a alguém, a algum responsável de algum Grupo Municipal, para lhe remeter a informação que lhe foi cortada, quer que seja o Senhor Presidente da Assembleia a remeter-lhe a informação que recebia antes. -----

Terceira questão, é competência da Assembleia Municipal decidir sobre taxas, enviou a todos os líderes de grupo uma proposta que vai apresentar, corrigiu-a porque referia que o assunto tinha ido à Assembleia e não foi, o contrato e urbanização da Jerónimo Martins foi aprovado em reunião de Câmara, mas até deveria ir à Assembleia porque esse contrato prevê a redução de taxas urbanísticas, de qualquer forma corrigiu a proposta que vai apresentar. -----

Solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia qual a posição que prevaleceu na reunião de representantes, em que foi discutida a questão das sessões solenes da Assembleia, em que foi considerado em que ele teria direito a intervir, nomeadamente na sessão do 25 de Abril, gostaria que o Senhor Presidente partilhasse essa informação e que desse conhecimento do resultado da mesma na Assembleia. -----

De seguida fez a leitura de uma **Proposta de Deliberação** que se anexo à presente ata como **Doc.11**, cujo teor se transcreve: -----

“Deliberação -----



Beneficiação da Rua Nossa Senhora do Amparo – aditamento ao contrato de urbanização relativo à construção da plataforma logística da Jerónimo Martins em Alfena -----

O presidente da Câmara tornou público há alguns meses atrás um acordo conseguido com o investidor no sentido de alargar a beneficiação da Rua Nossa Senhora do Amparo ao troço compreendido entre o local da plataforma e a Estrada Nacional 105 (largo da Codiceira) que, ao contrário da restante extensão da EM 606 até Sobrado, se reveste de um perfil urbano em nada semelhante ao restante troço. -----

Tratou-se portanto de **um aditamento ao contrato inicial** e que carece de validação formal pelo Órgão Executivo. -----

Acresce que mesmo na situação anterior ao início da construção da plataforma, já os moradores apresentavam inúmeras queixas relacionadas com o aumento do trânsito, nomeadamente naquele que é gerado a partir da Chronopost e ainda com a falta de passeios que acautelem minimamente a circulação de peões. -----

Recentemente foi remetido a esta Assembleia um abaixo-assinado dos referidos moradores pedindo uma reunião com todos os eleitos, a fim de exporem as suas reclamações e obterem as necessárias explicações e garantias relativamente ao referido troço da M606. -----

Pelas razões expostas, a Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária no dia 30 de Junho de 2016 delibera solicitar ao executivo que antes de iniciar qualquer intervenção no terreno envie a este Órgão a deliberação tomada em reunião de Câmara sobre o referido aditamento ao contrato de urbanização celebrado com a Jerónimo Martins, bem como o parecer da CCCR-N relativamente ao mesmo com todos os detalhes sobre o tipo de perfil previsto para o referido segmento urbano da Rua Nossa Senhora do Amparo. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado, Alfredo Costa Sousa**, disse que relativamente à desagregação da freguesia de Campo e de Sobrado, é público que há uns tempos atrás, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara, enviaram para os jornais uma informação em que defendiam o referendo para a desagregação da freguesia de Campo e Sobrado. -- A fundamentação da lei, e o que foi passado para a opinião pública, foi que com a agregação existiriam ganhos, sinergias, de escala, ou seja as freguesias iam gastar menos, ao fim de três anos de agregação, está mais do que provado, esses ganhos não são verdadeiros, não existem, pelo contrário existem custos altíssimos, sobretudo a nível económico, e existe um custo que é inabalável que é a perda de identidade de cada freguesia, quer da freguesia de Sobrado quer da freguesia de Campo. -----

Campo e Sobrado as suas gentes, são gentes boas, são gentes trabalhadoras, mas são diferentes,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

são sobretudo diferentes na sua génese, Sobrado cresceu ao longo da 206 com o sector agrícola sobretudo pelas suas chamadas agres ao longo do rio Ferreira, e Campo cresceu sobretudo no labor das minas da extração de ardósia, historicamente são comunidades totalmente distintas. -----

O referendo tem que ser aprovado pelo Tribunal Constitucional, está na lei, tem conhecimento que hoje esteve na Assembleia da República o Projeto Lei 231/XIII, do PCP, para ser discutido, e que baixou à Comissão para ser analisado e votado dentro das várias forças políticas. -----

Disse de seguida que na parte da lei que diz sendo nesta matéria vedada pela constituição ao recurso do referendo, nada impede que os atuais órgãos autárquicos promovam auscultação das populações interessadas pelas mais diversas vias, e acolham no que deliberarem os sentimentos e opiniões e propostas dominantes, isto quer dizer que o PCP propõe que todas as ferramentas sejam referendos ou outras vias devem ser usadas para atingirmos esse objetivo que é de desagregação. -----

Ele e o Senhor Presidente da Câmara enviaram à Lusa e ao Grupo Parlamentar do PS que os autarcas de Valongo apelam à realização de todos os projetos lei que reponham as freguesias antes das próximas eleições autárquicas. -----

A reforma administrativa foi feita a régua esquadro, e esta pode ser uma oportunidade única para o atual Governo fazer uma lei de reforma administrativa ao nível das freguesias que seja melhor para as freguesias, que seja mais completa. -----

Disse seguidamente que as freguesias precisam de um novo quadro legal, há competências que são delegadas pela Câmara Municipal, qualquer que seja a Câmara Municipal detém sempre a espada da justiça, a freguesia pode jogar politicamente com a situação que, do seu ponto de vista, isso é inaceitável. -----

Nas freguesias necessitamos das competências de forma direta e própria, para não acontecer questões como as do Presidente de Junta de Alfena e o Presidente da Junta de Ermesinde, como no abate das árvores, a questão dos vidros; se as juntas de freguesia tivessem essas competências diretas nada disso acontecia. -----

O Acordo de Execução diz que nas dúvidas devem ser consultadas as duas entidades, mas isso não tem sido feito, e há situações, um caso em particular mandou abater 15 árvores numa urbanização porque tinha lá 30 moradores e 29 ou 28 moradores queriam o abate das árvores que estavam a perder folha e algumas estavam com a casca a cair; a Junta decidiu abater as árvores todas dessa rua para serem substituídas por laranjeiras, situação que originou uma sequência de emails quer de reação a esse abate antes de ser conhecida a colocação das laranjeiras. -----

Disse que seria conveniente, muito rapidamente, acertarem os pontos para essas situações serem ultrapassadas com alguma dignidade, enquanto Presidente de Junta não está disponível para ser tratado de uma forma menor, tem competências vai exercê-las na íntegra. -----



A Senhora **Membro do Grupo Municipal do PS, Cátia Sofia Andrade Gonçalves Lima**, fez a leitura de um **Documento** que se anexa à presente ata como **Doc.12**. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Fernando Silva Teixeira**, fez a leitura de um **Voto de Congratulação pelo 5.º Aniversário da elevação de Alfena à categoria de cidade**, anexo à presente ata como **Doc.13**, cujo teor se transcreve: -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal da CDU, Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, fez a leitura dos seguintes documentos: -----

- Uma **Recomendação – Valongo um concelho onde não há uma casa devoluta**, anexa à presente ata como **Doc.14**, cujo teor se transcreve: -----

“Após a entrega a 22 de junho de 15 habitações sociais, Valongo continua a ter ainda 15 habitações devolutas e uma lista de espera de cerca de 900 agregados familiares, dando entrada por mês em média cerca de 9 novos pedidos. -----

Destas 15 habitações, uma está pronta a habitar, uma está reservada para transferências, três em obras por administração direta, três em fase de preparação de contratação de empreitada e sete a aguardar obras de reabilitação desde abril/maio. Na informação prestada à CDU é afirmado pela CM que as habitações têm um tempo de vacatura muito reduzido. Mas será isto verdade? -----

Se as 7 casas forem rececionadas em abril/maio, significa que pelo menos 1 casa foi rececionada em finais de abril, assim, já passaram 2 meses sem que pelo menos esta casa comece o processo de reabilitação. A este tempo, de 2 meses em que nada foi feito para reabilitação da casa, já que nem na fase de preparação da contratação da empreitada a habitação entrou, será somado o tempo da preparação da empreitada e a empreitada em si. -----

Talvez o objetivo da CM seja a entrega destas habitações no Natal, politicamente tem mais impacto, mas o que seria desejado é que à medida que as habitações fossem rececionadas pela Vallis Habita entrassem imediatamente em obras e imediatamente fossem entregues às famílias que precisam de um teto. -----

A lista de espera por habitação no concelho não se coaduna com timings políticos, mas com urgentes intervenções. -----

Deste modo, propomos que a AM faça a seguinte recomendação à CM: -----

*A AM, reunida a 30 de junho de 2016, recomenda que a Câmara Municipal de Valongo, inicie um projeto para que **Valongo se possa orgulhar de ser um concelho onde não há uma casa devoluta. Neste projeto, a CM assumirá um tempo máximo desde a receção da habitação até à***



entrega da casa a um novo agregado.” -----

- Uma **Tomada de Posição – Que estratégia para o desenvolvimento urbano**, anexa à presente ata como **Doc.15**, cujo teor se transcreve: -----

“No passado dia 31 de maio, a Câmara Municipal de Valongo assinou com o Governo o contrato de financiamento do seu Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU). São onze milhões de euros de fundos europeus destinados à melhoria da mobilidade, à regeneração urbana e ao desenvolvimento social das áreas urbanas mais desfavorecidas. A este valor, deverá acrescentar-se um montante adicional, ainda a definir, que terá sido negociado diretamente com o Governo e que se destinará a intervenções imateriais orientadas para a promoção da coesão urbana e social. -----

Ainda que a elaboração do PEDU de Valongo vincule a Câmara a opções de investimento que não contaram com a ampla participação das instituições locais, das populações e dos seus representantes eleitos – e mesmo se tais opções, bem como o carácter limitado do financiamento disponível, impõem a circunscrição territorial de grande parte dos investimentos ao eixo urbano antigo de Valongo –, considerámos que é altura de fazer avançar a aplicação destas verbas, de um modo que permita favorecer o desenvolvimento sustentável do território urbano do concelho de Valongo. Foi por isso que votámos favoravelmente o programa de investimentos previsto. -----

Mas, para que a finalidade do PEDU possa ser alcançada, será decisivo que à respetiva operacionalização e concretização corresponda, por parte da Câmara Municipal de Valongo, a assunção de quatro compromissos que julgamos fundamentais: -----

1) Garantir o arranque atempado dos projetos financiados, por exemplo, o tempo já está a contar para as obras do exterior do complexo de Sampaio e a reabilitação do complexo do Barreiro, estamos a 6 meses do prazo para o término da obra, se a obra não for realizada neste prazo, Valongo perderá a ajuda financeira do PEDU neste projeto; -----

2) Agir ativamente no sentido da reivindicação do reforço dos montantes disponíveis e da adequação dos critérios de aplicação do PEDU ao que possam ser as exigências decorrentes das transformações da situação económica, social e urbana do concelho; -----

3) Esclarecer os órgãos autárquicos e os munícipes acerca do processo negocial, montantes e destino das verbas que, alegadamente, serão atribuídas adicionalmente a Valongo no quadro de um aviso de concessão de fundos comunitários complementar ao dos PEDU; -----

4) Proceder à divulgação ampla e envolver os órgãos autárquicos, as instituições e a população do concelho na discussão e concretização dos projetos previstos, para que os mesmos possam ser assumidos e partilhados coletivamente e possam assim adquirir o conteúdo que lhes dará sentido social e sustentação futura.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Filipe Alves Felgueiras**, disse que relativamente ao PEDU, todo o processo liderado pelo PS e pelo Presidente da Câmara, que ao longo do tempo foi escondendo dos autarcas é baseado num documento que vai determinar a estratégia de desenvolvimento urbano de Valongo para os próximos 5 anos. -----

O documento foi elaborado por uma empresa, coordenado por elementos não eleitos, e ficou concluído antes do final de 2015, estão em meados de 2016 e só no dia 24 de maio deste ano é que eles, os eleitos, tiveram conhecimento daquilo que a Câmara esteve a fazer ao longo do tempo. -----

Recusaram discutir o processo, recusaram apresentá-lo, e podiam ter enriquecido o documento com a colaboração, nomeadamente dos Presidentes de Junta do concelho para não falar dos restantes eleitos. -----

Do ponto de vista do conteúdo há no documento várias situações pouco completas, deficiências mesmo, a Câmara não se preparou para aceder a esse instrumento de financiamento, nomeadamente criando áreas de reabilitação urbana nas freguesias que o permitam, acabou por fazer um trabalho incompetente, incapaz, não aproveitando na totalidade daquilo que deveria ter aproveitado. -----

O Senhor Presidente da Câmara foi alertado pelo PSD,, atempadamente, da necessidade de criação de outras áreas no concelho, e apesar de ter reconhecido a importância dessa situação não fez nada, inclusivamente confrontado com isso disse que não seria possível aprovar outras ARU's, demonstrando portanto uma incapacidade política gritante e ignorância sobre o assunto. -----

As ARU's são criadas pela Assembleia Municipal por proposta fundamentada da Câmara, portanto deveria haver uma proposta e depois teriam que se pronunciar sobre o assunto. -----

Depois numa abordagem imaginativa introduziu a construção da Oficina do Brinquedo Tradicional Português, em Alfena, colocando esse investimento estratégico com o risco de exclusão elevadíssimo com preparação inadequada do processo. -----

Este tipo de investimentos tem que ser assumido, tem que ser preparado, e tem que ser considerado como uma coisa estratégica, não é feito em cima do joelho e de qualquer maneira. -----

Disse de seguida que uma coisa que também é muito grave é que o PEDU de Valongo discrimina a maioria das freguesias, porque apesar de elaborado por uma empresa privada sofreu pressões de intervenção política reprováveis e ilegítimas, citando o texto do plano: "a cidade de maior dimensão do concelho de Valongo, Ermesinde, foi objeto de um número significativo de ações de investimentos no âmbito dos antigos quadros comunitários, assim neste ciclo de investimento a intervenção do PEDU irá focar-se em Valongo". -----

Há necessidades que são estratégicas por todo o concelho, há possibilidade de resolver essas necessidades estratégicas de forma estruturante, e toma-se uma posição dizendo que não, dizendo agora o investimento estratégico vai ser feito em Valongo e vamos desguarnecer as outras freguesias.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Isso não é ser Presidente de Câmara, isso é ser guarda de um quintal, o concelho tem efetivamente, quer queiram ou não, uma composição à qual não podem fugir e onde têm uma parte considerável da população, e há necessidade de olhar para essa parte considerável da população e perceber o que é estratégico ou não, não se pode liminarmente dizer nós não vamos fazer isto neste lado e vamos fazer apenas e exclusivamente do outro, isso é uma discriminação inaceitável. -----

Portanto, entendem que as candidaturas a submeter no âmbito da mobilidade devem ser coordenadas com as juntas de freguesia, mais uma vez voltam ao problema da comunicação com as juntas de freguesia, o Senhor Presidente da Câmara ignora os presidentes de junta, passa por cima deles e esquecesse que tem que falar com aqueles que devem ser os seus parceiros, mas não considera as juntas de freguesia como parceiros. -----

Relativamente ao novo modelo de gestão da STCP numa ótica de tentar perceber qual é a posição do Presidente da Câmara, a posição deles é clara devem envolver-se no novo modelo de gestão da STCP mesmo porque não podem abdicar da oportunidade de serem elemento ativo naquilo que são as definições estratégicas, que depois os STCP vão pôr no terreno, porque existem problemas de mobilidade no concelho, cuja solução poderá vir do lado dos STCP, e o Senhor Presidente da Câmara tem que definir com clareza se estão ou não estão e com que energia é que estão. -----

Há zonas neste concelho que precisam necessariamente de resolver problemas de mobilidade, e se tiveram no novo modelo dos STCP uma voz ativa será muito mais fácil resolver os problemas do concelho, não podem nas coisas em que é preciso tomar decisões meter as mãos nos bolsos e assobiar para o lado e esperar que caia em cima. -----

Disse ainda que o Senhor tem medo de tomar decisões que sejam estruturantes, por difíceis que possam ser, mas que as tome, e depois vai haver pessoas que gostam e pessoas que não gostam, mas é preciso tomá-las, é preciso estar presente, é preciso estar nos sítios para poder ajudar a que as decisões se tomem. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à consideração da Assembleia a continuação do Período Antes da Ordem do Dia no final da reunião, o que foi aceite. --- De seguido colocou à discussão o ponto 1. Eleição de dois elementos para integrar a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Valongo. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal da CDU, Adelino Joaquim Machado Soares**, disse que a CDU tinha uma representação na CPCJ e deixou de ter, e a razão tem a ver com a alteração do decreto-lei 142/2015, que veio alterar a possibilidade mais democrática e mais voluntária de participação nesse organismo, pois não é admissível que seja obrigatório a qualquer representante



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

das forças políticas, porque são os representantes da Assembleia Municipal, a terem que o fazer numa obrigação de cumprir oito horas de trabalho mensais na comissão, isso é anular o direito de participação mais voluntária e democrática. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação, por escrutínio secreto, o ponto 1. Eleição de dois elementos para integrar a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Valongo, sendo **aprovado por unanimidade** a designação de: -----

Ana Catarina Fonseca Barbosa e Vanessa Cristina de Sousa Coelho. -----

De seguida colocou à discussão o ponto 2. Discussão do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 3 da lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal da CDU, Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, disse que é muito fácil escrever no relatório que a Câmara deu resposta aos pedidos de informação veiculados pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

Primeiro há muitas formas de prestar informação, o último pedido que a CDU fez de informação foi sobre a situação das casas devolutas, foi-lhes prestada a informação, mas por exemplo se quisesse saber onde estão cada uma das casas, que é uma coisa válida, porque sabem que a Vallis Habita tem bairros que são propriedade da Vallis Habita e tem outros que são propriedade da Câmara, por isso para ela é de todo o interesse saber que a casa devoluta está no bairro x ou no bairro y. -----

Se estiver no bairro que é propriedade da Vallis Habita, como é que tem 868 mil euros e não faz obras na casa, enquanto se for da Câmara há sempre a desculpa que não faz as obras porque a Câmara não tem dinheiro. -----

Sobre o conhecimento das atas das reuniões da Câmara após aprovação, nunca recebeu em papel. -- Disse que na sua opinião existem algumas coisas a melhorar, e ficariam a ganhar se a Câmara começar a prestar informação de uma forma mais transparente à Assembleia Municipal e também os vereadores. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Torres Gonçalves**, fez a leitura de um **Documento** que se anexa à presente ata como **Doc.16**, cujo teor se transcreve. -----

“1 – Do direito à informação -----

É falsa a declaração constante do “Relatório de avaliação do grau de observância do estatuto do direito de oposição” de que “No decorrer de 2015, os Titulares do Direito de Oposição do Município de Valongo foram regularmente informados pelo Órgão Executivo e pelo Presidente da Câmara, tanto de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

forma expressa como verbal [sic] sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público municipal e relacionados com a sua atividade (...) a saber: Respostas aos pedidos de informação veiculados pela Mesa da Assembleia Municipal; Resposta aos pedidos de informação solicitados pelos Presidentes ou outros Membros das Juntas de Freguesia do Concelho de Valongo; Resposta em geral às questões colocadas formal ou informalmente sobre o andamento dos principais assuntos do Município”. Repito: esta declaração é falsa. -----

Por um lado, tal afirmação é falsa porque não escasseiam exemplos de faltas de resposta a requerimentos, questões, pedidos de informação, pedidos de esclarecimento, efetuados por diferentes eleitos – nomeadamente, membros e bancadas da Assembleia Municipal e presidentes de Juntas de Freguesia. -----

Por outro lado, a afirmação em crise é falsa porque muitas das respostas dadas tanto pelo Executivo como pelo Senhor Presidente da Câmara não foram dadas de forma regular. Em particular, grande parte das respostas foram dadas sem respeito pelos prazos legalmente consagrados. Na verdade, o artigo 35.º, n.º 1, alínea s), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que “Compete ao presidente da câmara municipal responder, em tempo útil e de modo a permitir a sua apreciação na sessão seguinte da assembleia municipal, aos pedidos de informação apresentados por esta”. Ao mesmo tempo, o artigo 14.º, n.º 1, da Lei de Acesso aos Documentos da Administração, aprovada pela Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto, impõe um prazo de dez dias para a resposta aos pedidos de acesso aos documentos administrativos. -----

Sucedem que, não raras vezes tal não foi cumprido, conforme facilmente se apura das situações elencadas em 30 de setembro de 2014, 27 de novembro de 2014 e 30 de setembro de 2015. -----

A falta de resposta ou resposta extemporânea aos titulares do direito à oposição tem sido apanágio deste executivo ao longo de todo o mandato. No sentido de inverter esta situação, a bancada municipal do PPD-PSD/PPM recomenda à Câmara Municipal de Valongo que seja elaborada e mantida atualizada uma listagem dos requerimentos apresentados, aos quais deverão ser atribuídos números sequenciais, mencionando a o requerente, a data de apresentação do requerimento, a data de resposta e suficiência da mesma. Tal listagem deverá, estando devidamente atualizada, ser apresentada como anexo dos Relatórios da atividade da Câmara Municipal apresentados a esta Assembleia. -----

Ao mesmo tempo, a bancada municipal do PPD-PSD/PPM reitera o requerimento já apresentado em 27 de abril de 2016, para que as deliberações submetidas pela Câmara Municipal a esta Assembleia sejam acompanhadas dos pertinentes extratos das atas da reunião da Câmara, bem como das respetivas declarações de voto, quando aplicável. -----

No que concerne à comunicação entre a Câmara Municipal de Valongo e a Assembleia Municipal de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Valongo recomendamos que tal seja pautada pelo mínimo de formalidade, nomeadamente respeitando sempre a forma escrita, ao contrário do que, pelo que julgamos saber, acontecer com a comunicação entre o órgão executivo e a mesa da Assembleia Municipal. -----

2 – Do (no Relatório designado) Direito de consulta prévia -----

No que concerne “ao Vereadores da Oposição” (sic), refere-se que foram disponibilizados os “meios logísticos à sua atividade”. A que meios logísticos se refere? -----

A este título, a bancada municipal do PPD-PSD/PPM recomenda que seja facultada a utilização da sala de reuniões junto ao à sala de atos da Câmara Municipal de Valongo aos titulares do direito à oposição, tanto durante as reuniões de Câmara e Assembleias Municipais, como fora de tais momentos. -----

Por fim, requeremos que nos seja facultada a informação sobre o estado dos pedidos e entregas de cartões de membro da Assembleia Municipal de Valongo, -----

3 – Do Direito de participação -----

Refere o Relatório ora em análise que foram enviadas “aos Membros eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal” as informações e convites relativamente aos “atos e eventos oficiais relevantes, não só naqueles que foram organizados ou apoiados pela Câmara Municipal, mas também naqueles em que, pela sua natureza, tal se justificou”. Não percebemos se esta é só mais uma frase para parecer bem no relatório, pois não percebemos a pertinência da mesma. Pois, tal afirmação conduz a um conjunto de questões: -----

- Quem avalia a natureza dos eventos para aferir da justificação de se endereçar o pertinente convite aos membros eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal? -----
 - Esperamos que o Senhor Presidente da Câmara não se arrogue na competência de fazer tal avaliação. Havendo convites para eventos organizados por terceiros, deverão os mesmos ser reencaminhados para os eleitos, sem que tal seja objeto de qualquer censura prévia. -----
- Quais foram os convites recebidos para eventos organizados por terceiros? -----
 - Será importante percebermos se a escassez de convites chegados aos titulares do direito à oposição se ficou a dever à escassez de convites chegados à Câmara Municipal ou ao apertado crivo deste órgão.” -----

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, começou por dizer que concorda que deve haver sempre boa informação, reconhece que algumas respostas não chegam com a brevidade que ele próprio exige. -----

Disse que o Presidente da Câmara de Valongo não faz nada à socapa, e tem muito orgulho de ter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

uma gestão muito transparente, ao contrário da maior parte da gestão que existe em muitas câmaras do país. -----

Portanto, se lhe dizem que é necessário ter um apuro nos tempos, concorda, é o primeiro a reconhecer, se estão questões por responder, e a pessoa dentro do órgão que os fiscaliza, o Senhor Presidente tem o cuidado de perguntar se há alguma coisa que está por responder, e todas as semanas, todos os dias pugnam por ter as respostas dadas. -----

Compreende o papel dos Membros, têm essa interpretação, respeita, mas dizer que aquilo que é o esforço de informar os Membros da Assembleia sobre aquilo que é a atividade do município não é justo, e não é justo sobretudo por muitos trabalhadores que se dedicam a produzir as respostas, que dão as respostas, e que não compreendem como é que as pessoas não aceitam essas respostas, na sua opinião isso não é correto. -----

Disse de seguida que relativamente ao PEDU fizeram aquilo que lhes competia fazer, não prejudicaram nenhuma freguesia, tiveram que se socorrer de apoio externo, candidataram-se, antes do final do ano fizeram chegar ao senhores vereadores a candidatura, fizeram-no em torno de projetos que estão nos órgãos de gestão desde o início do mandato, tiveram uma posição pública sobre o assunto, não foi do agrado de ninguém, nenhum autarca ficou satisfeito com os montantes, mas fizeram aquilo que era possível fazer, não escondendo nada de ninguém. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Arnaldo Pinto Soares**, disse que têm ali uma Moção que é apresentada pela Junta de Freguesia de Alfena, porque andou seis meses a pedir informação, enquanto presidente de Junta, e o Senhor Presidente da Câmara nunca lha deu, e depois teve que haver um abaixo-assinado da população. -----

Quanto ao PEDU tive conhecimento dele na reunião em que foi convidado para discutir, trata-se de um documento estratégico de desenvolvimento urbano. -----

Andar uma semana de freguesia em freguesia, com os mesmos protagonistas, com todo o respeito por aqueles que foram, isso são as parangonas do jornal. -----

O Senhor **Membro Independente, Celestino Marques Neves**, disse que relativamente ao desrespeito pelos Membros ia dar dois exemplos. -----

Pediu informação sobre um processo relativo à Novimovest, esse processo foi-lhe negado e teve que recorrer à CADA, e só depois da deliberação da CADA é que a Câmara lhe enviou o processo. -----

O segundo exemplo, pediu informação sobre o perfil do arranjo da Rua Nossa Senhor do Amparo, não lhe foi fornecida a informação, apresentou o pedido através de carta registada com aviso de receção no dia 29 de abril, não lhe foi dada informação, pediu informação sobre o perfil da rua Nossa Senhora



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

do Amparo, no dia 19 de maio numa reunião de Câmara, houve um cidadão que pediu a mesma informação, ele recebeu a informação antes; depois alguém disse esqueceram-se e mandaram ao Celestino Neves, e depois também mandaram ao Dr. Arnaldo Soares. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Torres Gonçalves**, começou por esclarecer que não disse que o relatório era falso, aquilo que disse é que a afirmação do relatório que diz que os titulares do direito à oposição foram expressa como verbalmente informados de forma regular é falsa, e fundamentou. -----

Existem respostas que não foram dadas, é um facto notório, não precisa de prova; em segundo lugar há muitas respostas que foram dadas mas não de forma regular, porque não foram cumpridos os prazos, como por exemplo na Assembleia de 30 de abril de 2014 o Grupo Municipal do PSD/PPM apresentou por via da Mesa da Assembleia o requerimento por escrito dirigido à Câmara Municipal relativamente à candidatura à UNESCO das Bugiadas e Mouriscadas, a Câmara Municipal demorou mais de seis meses e três sessões da Assembleia Municipal para responder, quando o fez em 27 de novembro de 2014 apresentou uma resposta incompleta. Reiteraram o requerimento na sessão de 25 de fevereiro de 2015, a Câmara Municipal demorou dois meses a responder e voltou a fazê-lo de forma incompleta, não respondendo à parte do requerimento que solicitava o organigrama funcional, ou seja quem faz o quê no processo de candidatura desde o início do mandato. -----

Disse de seguida que a lei tem que ser cumprida, e a lei diz que é em tempo útil antes da Assembleia Municipal seguinte, e o Senhor Presidente demorou três sessões para um requerimento e duas sessões noutra, e não consegue cumprir com o que é suposto é o Senhor Presidente e não os funcionários. -----

Relativamente ao PEDU, fez o seguinte requerimento: -----

- Em que data é que foi contratado o serviço relativo ao PEDU, à empresa; -----
- Em que data foram informados os senhores vereadores da oposição; -----
- Em que data foram informados os senhores presidentes de junta. -----

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, disse que relativamente ao pedido que foi feito, logo no início do mandato, sobre Novimovest, o que fizeram foi pedir um parecer sobre um pedido de informação que já tinha sido dado, quando lhes disseram que podiam repetir, não no todo mas uma grande parte da informação, cumpriram aquilo que foi a orientação da CADA. -----

Sobre a questão da rua Nossa Senhora do Amparo, sempre que lhe foi questionado, remeteu para aquilo que eram as condições do contrato, houve vários pedidos da parte do Senhor Presidente da Junta, da parte dos autarcas da freguesia de Alfena, do Senhor Deputado eleito por Alfena, um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

cidadão de Sobrado, de um conjunto de moradores, o fizeram foi elaborar um esclarecimento igual para todos e enviado para toda a gente. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, disse que em reunião de líderes pediu que o informassem sobre os pedidos que não tinham sido respondidos, até ao momento não tinha qualquer indicação, não tendo conhecimento de nenhum pedido que não tenha sido respondido. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Arnaldo Pinto Soares**, disse que em outubro do ano passado perguntou, pela primeira vez, o que é que estava previsto para a Senhora do Amparo, ao que não obteve qualquer resposta, em dezembro voltou a perguntar, foi-lhe respondido que chegaram a acordo com a Jerónimo Martins para requalificação da rua Nossa Senhora do Amparo. -----

Entretanto insistiu sobre quais as obras a que estava a ser dado início na Rua Nossa Senhora do Amparo, nada, em maio perguntaram-lhe o que é que se passava, não sabia pois o Presidente da Câmara não lhe responde, ao fim de cinco/seis meses não houve uma resposta e os moradores enviaram um abaixo-assinado, a todos não foi só ao Senhor Presidente da Câmara, de imediato o Senhor Presidente da Câmara responde aos moradores, ao Presidente da Junta, a toda a gente. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal da CDU, Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, disse relativamente ao relatório de atividades colocaram uma série de questões, não estavam escritas, foram só orais, e o Senhor Presidente disse que não conseguia responder àquelas questões mas que depois iria dar a resposta à CDU, ficou nunca mais deu a resposta. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Daniel Torres Gonçalves**, disse que relativamente ao projeto das Mouriscadas e Bugiadas pretendiam saber se a empresa Opium esteve ou não envolvida no projeto, essa informação nunca lhes foi prestada. -----

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, disse que a Opium esteve a colaborar em Valongo, não sabe qual foi a relação contratual, se foi com a Câmara diretamente se foi com a Porto Norte Turismo de Portugal, quando quiseram ter o filme que foi feito e as fotografias foi complicado porque havia um problema de pagamento entre a Opium e o Porto Norte Portugal. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o ponto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

3. Discussão e aprovação da ata da reunião do dia 27.04.2016. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal da CDU, Adelino Joaquim Machado Soares**, disse que nessa Assembleia referiu uma posição que houve relativamente aos dinheiros, aos movimentos ao PAEL, e o Senhor Presidente da Câmara teve uma resposta que enquadrada na ata está mal e não dá para perceber que há uma resposta a uma outra posição. -----
Portanto verificou e consta a posição, na última na página, mas essa resposta não está enquadrada na discussão. -----

Disse de seguida que na altura foi apresentado um Voto de Pesar que depois foi retirado, ele de facto consta como indicado a sua apresentação e depois vem a retirada, mas consta da ata o que não faz sentido, porque quem não ler ata não percebe se o Voto de Pesar foi votado. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vila Boas Ribeiro**, colocou à votação o ponto 3. Discussão e aprovação da ata da reunião do dia 27.04.2016, sendo **aprovada por unanimidade** com a retirada do Voto de Pesar. -----

De seguida colocou à discussão o ponto 4.1 Contas Consolidadas do Município de Valongo do Ano de 2015, não se tendo verificado intervenções foi colocou à votação e **aprovado por maioria** com a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 13 votos a favor, sendo: 11 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado, Alfredo Costa Sousa e 1 voto da representante do Presidente de Junta de Valongo, Cláudia Maria Andrade Gonçalves Lima. -----

Abstencões: 18 abstencões, sendo: 10 abstencões do Grupo Municipal do PSD/PPM, 3 abstencões do Grupo Municipal da CDU, 1 abstencão do Grupo Municipal do BE, 1 abstencão do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 abstencão do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Arnaldo Pinto Soares, 1 abstencão do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde, Luis Miguel Mendes Ramalho e 1 abstencão do Membro Independente, Celestino Marques Neves. -----

Colocou de seguida à discussão o ponto 4.2 Projeto de Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Valongo. -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Arnaldo Pinto Soares**, começou por dizer que este documento foi um bom exemplo de um trabalho que deveria ser feito em muitos outros assuntos, foi elaborado pela Câmara Municipal em discussão permanente com as juntas de freguesia. O documento não está isento de erros, e solicitava para que fosse feita a correção de um erro que está no documento, na página 34 onde está taxas relativas a lugares de terrados na feira de Alfena



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

não são €0,65 mas €1.10, que é o que está de acordo com a página 38 onde no último quadro logo na primeira linha está ai a justificação económica do valor da taxa, o valor que está correto é o da página 38 o da página 34 tem que ser corrigido para €1,10. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Rosa Maria Sousa Martins Rocha**, fez a leitura de um **Documento** que se anexa à presente ata como **Doc. 17**, cujo teor se transcreve: -----

“Começo por felicitar os serviços porque, pela descrição do procedimento do presente regulamento, nos demonstraram que cumpriram as regras procedimentais previstas no Novo Código de Procedimento Administrativo. Sinceramente, ao ler a exposição de motivos que antecede a deliberação da Câmara Municipal escrevi como minha nota pessoal – parabéns. Mas foi sol de pouca dura! -----

Mais uma vez, houve falta de atenção dos serviços – senhor Presidente permita-me uma sugestão: depois de os serviços fazerem o trabalho, por favor, mande-o ao gabinete jurídico que nos dá assessoria para que seja feita uma revisão final, para que o trabalho chegue aos órgãos mais perfeito. Não vou ser exaustiva, mas não posso deixar de fazer algumas observações. -----

Assim: -----

- no artigo 14º refere-se que nos recintos da feira existem infraestruturas de conforto, nomeadamente instalações sanitárias – a sério? nunca as vi ... -----

- art. 15º - a propósito da suspensão de feiras estabelece no nº 1 - “a Câmara Municipal ou a entidade gestora, mediante parecer prévio da outra parte” – de que parte? Da parte dos feirantes? Ou parecer da entidade gestora quando for a Câmara? Ou parecer da Câmara quando for a entidade gestora? Sinceramente não sei a quem se referem. -----

E continua “ facto que será anunciado com 30 dias de antecedência ...” – como apenas estabelece 30 dias a sua contagem faz-se de acordo com o CPA, o que significa 6 semanas, é isso que querem? Se assim é, parece-me que está-se a criar um regulamento para não ser cumprido. -----

- ao longo do texto, por exemplo, no art. 16º, utiliza-se a expressão terrado ... hoje completamente desadequada! -----

- art. 18º c) e d) – dizem a mesma coisa de forma diferente! -----

- art. 24º - resposta a reclamações feitas em formulário próprio – nº 2 – “cabe ao serviço reclamado dar resposta ao reclamante ...” sem qualquer intervenção da Câmara, ou do Senhor Presidente ou de um vereador, ou de um órgão da entidade gestora!! É isto que pretende Senhor Presidente? Que alguém fale por si ... estranho!! -----

- agora é uma observação não jurídica – há freguesias em que não há feira no dia de Natal e no de Ano Novo, noutra não há feira no dia 25 de Dezembro e no dia 1 de Janeiro!! Por que não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

harmonização?-----

- art. 27º - espaço da feira de Valongo – Rua Emídio Navarro. Rua Emídio Navarro apenas? E o parque de estacionamento? E o começo da Rua do Norte? A partir da aprovação deste regulamento a feira de Valongo, se se mantiver assim este artigo, passa a funcionar ilegalmente. Aliás não é esta a única situação em que vamos ter ilegalidades ... -----

- artº 39º - pagamento voluntário – nº 6 – reclamação necessária – estabelece o Código de Procedimento e Processo Tributário (CPPT) que só há lugar à “reclamação necessária” quando em causa estiver um erro no montante da taxa a pagar – artigo 131º nº 1 do CPPT –, pois se estiverem em causa questões de direito ou orientações genéricas – artigo 132º nº 3 do CPPT – já não há reclamação necessária. Ora o presente artigo ao não distinguir está a violar a lei, ele próprio é ilegal. -

- artº 41º nº 7 – no caso da entidade gestora em quem pode ser delegada a competência para autorizar o pagamento a prestações? -----

- artº 47º - venda ambulante – há situações / localizações previstas que, a serem aplicadas, vai levar a que quase não haja venda ambulante em duas freguesias e nas outras faz-se em sítios que não interessam - veja-se as alíneas c) e f). -----

Poderia fazer mais observações de melhoria, mas não são preocupantes, por isso fico-me por aqui. Lamento, que mais uma vez tenha sido “chata” e tenha tornado esta reunião desinteressante para alguns dos senhores deputados, mas usando palavras do Senhor Presidente da Câmara “é a vida.” -

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde, Luís Miguel Mendes Ramalho**, disse está sempre disponível para criticar quando entende que as coisas são feitas de forma errada, e não obstante as falhas e as gralhas apresentadas e os erros apresentados, quer deixar bem claro o esforço, o empenho e a dedicação da equipa dos técnicos da Câmara que apoiaram as juntas de freguesia na elaboração do regulamento. -----

Não era um processo fácil, a Câmara nunca interferiu na atividade das feiras, cada freguesia tinha o seu próprio regulamento com as suas especificidades, por exemplo a denominação de terrado só em Ermesinde é que continuava a existir, havia muitas especificidades e questões individuais que não eram fácil de conciliar, houve muitos contactos por email, por telefone e reuniões presenciais, e quer o Dr. Fernando Pedroso, quer a Dra. Susana Gomes que foi com quem numa primeira fase articulou o processo, foram inexcedíveis e sempre numa perspetiva de colaborar, mesmo quando alguns manifestavam menos vontade e alguma desconfiança em relação ao processo. -----

O Regulamento é um imperativo legal, a Câmara, deveria ter sido feito há anos, a lei já foi mudada duas vezes, e foi mudada de uma fase que era a Assembleia Municipal que tinha competência para aprovar os regulamentos, para uma altura, que era uma fase cinzenta, que dizia que era a entidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

gestora, e quer ele quer o Presidente da Junta de Campo sempre se socorreram e autodenominaram entidades gestoras em processos que foram aparecendo, mas a verdade é que estávamos numa situação em que as Juntas de Freguesia estavam de forma muito débil a gerir as feiras. -----

A Senhora **Representante do Presidente de Junta da Freguesia de Valongo Cláudia Maria Andrade Gonçalves Lima**, disse que em relação à questão do regulamento houve uma participação bastante ativa dos serviços jurídicos da Câmara, agradecendo pelos contributos, porque as juntas de freguesia não têm pessoal técnico, normalmente é mais nas áreas sociais que afetam o pessoal, e não têm tanta capacidade de ter gabinetes jurídicos. -----

Disse que se trata de um regulamento excepcional, excelente, mas com muitos erros pelos vistos, deu os parabéns ao Gabinete Jurídico à Dra. Susana, Chefe de Gabinete, porque realmente houve uma articulação muito boa com as juntas de freguesia. -----

Quanto à questão do WC na feira de Valongo esclareceu que a feira tem WC público no Vallis Longus, que está aberto, e é de utilização pública. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal do PSD/PPM, Rosa Maria Sousa Martins Rocha**, disse que no Vallis Longus existem casas de banho, mas faz parte de um prédio, que tem um condomínio, e o condomínio tem que determinar que é possível usar as casas de banho do Vallis Longus para os utentes da feira de Valongo, porque à partida as casas de banho de um edifício é para os utentes desse edifício. -----

Disse de seguida que existe outro aspeto que está mal e que tem que ser alterado, porque o espaço da feira de Valongo que consta do regulamento tem como espaço físico a Avenida Emídio Navarro, ou se altera ou a feira de Valongo deixa de poder ser feita no parque de estacionamento e no começo da rua do Norte que está afeto à feira, porque aqui diz que é apenas a Av. Emídio Navarro. -----

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, disse que o Senhor Chefe de Divisão da DAJAC o informou que o processo envolveu quer os Serviços Jurídicos da Câmara, mas também os Serviços de apoio às juntas e as associações de feirantes, e que a Membro Rosa Maria poderá não ter razão num conjunto questões que colocou. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à consideração da Assembleia continuar a discussão e votação do ponto 4.2 Projeto de Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Valongo em próxima reunião para serem prestados os devidos esclarecimentos, sendo **aceite por unanimidade**. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

De seguida colocou à discussão o ponto 4.3 Concurso público com publicação no Jornal da União Europeia para a aquisição de apólices de seguros, por um período de trinta e seis meses, não se tendo verificado intervenções relativamente a este ponto foi colocado à votação e **aprovado por maioria**, com 10 abstenções de Grupo Municipal do PSD/PPM. -----
Seguidamente foi agendada uma segunda reunião para o dia 4 de julho, no Centro de Documentação da Bugiada e Mouriscada, em Sobrado, às 21 horas. -----
Colocou de seguida à votação a aprovação em Minuta dos pontos 4.1 e 4.3, sendo aprovado por unanimidade, dando por encerrada a sessão. -----
Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada. -----

O Presidente: _____

O 1º Secretário: _____

A 2ª Secretário: _____

A 2ª secretária: _____